



CETESB

**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Conselho de Administração**

CARTA

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

São Paulo, na data da assinatura digital.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atenção ao disposto no artigo 8º, inciso I e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao **exercício social de 2024**.

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo é a agência do Governo do Estado, vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo. Criada em 24 de julho de 1968, pelo Decreto nº 50.079, é uma empresa pública estadual, da administração indireta, de capital fechado, onde o acionista controlador é o Governo do Estado de São Paulo, sendo regida pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações) e nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Ainda, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, e seu Estatuto Social, a CETESB adota as melhores práticas de governança corporativa, recomendadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC) e pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Assim, a CETESB fundamenta as suas relações na conduta ética e se pauta pela transparência, pela devida prestação de contas, pela equidade das informações e pela responsabilidade corporativa para com todos os interessados e envolvidos, sejam acionistas, órgãos de controle, empreendedores, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e a sociedade em geral.

Sua missão é promover e acompanhar a execução das políticas públicas ambientais e de desenvolvimento sustentável, assegurando a melhoria contínua da qualidade do meio ambiente de forma a atender às expectativas da sociedade paulista. Para a continuidade da consecução das Políticas Públicas, em consonância com a Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Plano Plurianual para o período 2024-2027, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Plano de Negócios 2024 e a Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 (<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Plano-de-Negocios-2024-e-Estrategia-de-Longo-Prazo-cetesb.pdf>), considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nº 17.725, de 19.07.2023 e a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 18.078, de 03.01.2025 para o exercício de 2025.

O detalhamento das atividades desenvolvidas, as práticas de governança

corporativa, transparência e inovação, a gestão de riscos corporativos, o desempenho financeiro, bem como a descrição da composição e remuneração da administração são apresentados no Relatório da Administração e de Sustentabilidade 2024, disponível na página <https://cetesb.sp.gov.br/#>.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE - Presidente
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO - Diretor-Presidente da CETESB
ROSE MIRIAN HOFMANN
MARISA MAIA DE BARROS
RODRIGO LEVKOVICZ
KELLY LOPES LEMES
CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA
LUIZ ANTONIO FERRARO JÚNIOR
JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA
SIMONE PATRÍCIA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 17/03/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PATRICIA DA SILVA, Técnico Administrativo**, em 17/03/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PEREIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 17/03/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSE MIRIAN HOFMANN, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO FERRARO registrado(a) civilmente como LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Miazaki de Toledo, Diretor Presidente**, em 18/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Maia De Barros, Subsecretária**, em 19/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Lopes Lemes, Assessor Especial IV**, em 08/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0056101618** e o código CRC **C95CAB26**.
